

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0011/2017, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa servidores para fiscal da aquisição de toldos.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor Helio Falci Junior, CPF: 139.991.188-06 como titular e, como substituto o servidor Edvanio Prates dos Santos, CPF: 089.936.866-29, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
13710/2017	Neide Cardoso e Cia Ltda - ME CNPJ: 03.225.149/0001-67	Contratação de empresa para a aquisição e instalação de toldos de policarbonato alveolar 6mm para o IFSP- Câmpus Boituva

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

1/2/1/

Publicado em: